



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguaína

EDITAL Nº 13/2025/ARN/REI/IFTO, DE 27 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025/2 PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE ESTUDOU INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

1. DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

Declaramos, para os devidos fins de comprovação, que o(a) aluno(a) _____, RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, cursou o Ensino Médio integralmente em instituição pública, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Série	Ano	Escola/Instituição	Município	UF
1º Ano	20__			
2º Ano	20__			
3º Ano	20__			

Portanto, sendo verdadeiros os fatos informados, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal¹, assino.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura por extenso do declarante

Observações
O documento deve ser assinado pelo servidor da instituição de ensino que esteja emitindo a declaração. O documento deve conter o carimbo do servidor com os seguintes dados: nome, cargo e matrícula, além de carimbo com os dados da instituição de ensino.

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 27/05/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2788226** e o código CRC **8C3C361E**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-83
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.011561/2025-22

SEI nº 2788226